

**ATA DA 182.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na Sede Social da *Companhia*, situada à Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Edifício André Falcão, no Bairro de San Martin, nesta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se, em primeira convocação, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos) horas, a *182ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE* da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, inscrita no *Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ* sob o n.º 33.541.368/0001-16 e no *Cadastro Fiscal do Estado de Pernambuco* sob o n.º 0005584-00. De acordo com o *Artigo 128 da Lei nº 6.404/76*, de 15.12.1976, e com o §1º do *Artigo 9.º do Estatuto Social da Companhia*, os acionistas presentes escolheram: (i) para a Presidência da Mesa Diretora dos trabalhos, o representante do Acionista Majoritário *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras*, Sr. *Pablo de Albuquerque Baracho*; e (ii) para atuar como Secretário, o Acionista Preferencialista *Antonio Carlos Reis de Souza*. Pelas declarações e assinaturas lançadas no *Livro de Presença de Acionistas*, ficou comprovada a existência de *quorum* legal, registrando-se a presença do Acionista Majoritário, *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras*, titular da totalidade das ações com direito a voto, representado, neste ato, pelo Sr. *Pablo de Albuquerque Baracho*, Identidade OAB/PE nº 21.580 e CPF/MF nº 028.867.244-59, que se declarou habilitado a responder a *pedidos de informações* acerca da matéria constante da *Ordem do Dia*, relativamente a esta *Assembleia (182ª AGE)* que vierem a ser formulados pelos Acionistas. É registrada ainda a presença do seguinte Acionista Preferencialista: *Antonio Carlos Reis de Souza*. Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa Diretora deu por iniciados os trabalhos da *Assembleia*, determinando que eu, Secretário, procedesse à leitura dos seguintes *documentos*: I) *Procuração* outorgada pela *Eletrobras* ao Advº *Pablo de Albuquerque Baracho*, para representar o referido Acionista Majoritário nesta *Assembleia*. II) *Proposta da Administração* na qual consta o seguinte item: a) Retificar o voto do item 4 “*Mudança dos Jornais em que são feitas as Publicações Societárias exigidas por Lei*” constante na ata da 72ª Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Chesf, realizada em 30 de abril de 2020. III) *Edital de Convocação* desta *Assembleia*, conforme o *Artigo 124 da mesma Lei nº 6.404/76*, publicado nos dias 11, 14 e 15.12.2020, no Diário Oficial da União, nos dias 11, 12 e 13 e 14.12.2020, no Diário de Pernambuco e na Folha de Pernambuco, e, nos dias 11, 13 e 15.06.2020, no Jornal do Commercio. Na sequência, o Senhor Presidente passou a ler a *Ordem do Dia*, do seguinte teor: “Ficam convocados os Senhores Acionistas da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, para reunirem-se em *Assembleia Geral Extraordinária*, em sua Sede Social, na Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, no Bairro de San Martin, na Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às 15:30 horas do dia 28 de dezembro de 2020, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **182.ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE**: 1. Retificar o voto do item 4 “*Mudança dos Jornais em que são feitas as Publicações Societárias exigidas por Lei*” constante na ata da 72ª Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Chesf, realizada no dia 30 de abril de 2020. Em seguida, o Senhor Representante da *Eletrobras* passou a proferir o seguinte voto, sobre a “*Ordem do Dia*” referente a esta **182ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE**: ‘aprovar a retificação do voto do item 4 “*Mudança dos Jornais em que são feitas as*

ARPS



**ATA DA 182.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

Publicações Societárias exigidas por Lei” constante na ata da 72ª Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Chesf, realizada no dia 30 de abril de 2020’. A retificação em questão, conforme Proposta da Administração para a presente AGE, ‘Para atendimento ao que estabelece o Art. 289 da Lei nº 6.404/1976, caput e seu parágrafo 3º, apresentamos a proposição de retificar o voto registrado na ata da 72ª AGO, realizada em 30/04/2020, referente ao assunto Mudança dos Jornais em que são feitas as Publicações Societárias exigidas por Lei, de: “Em conformidade com o que estabelece o Art. 289 da Lei nº 6.404/1976, que estabelece que as publicações ordenadas pela referida Lei sejam feitas no órgão oficial da União ou do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia, e em outro jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia, bem como, de seu parágrafo 3º, que estabelece que qualquer mudança nos Jornais em que são feitas as publicações devem ser precedida de aviso aos acionistas no extrato da ata da assembleia-geral ordinária, apresentamos a proposição de que, a partir desta Assembleia Geral Ordinária, todas as publicações legais sejam feitas no Diário Oficial da União e em outro Jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia”, para: “Em conformidade com o que estabelece o Art. 289 da Lei nº 6.404/1976, que estabelece que as publicações ordenadas pela referida Lei sejam feitas no órgão oficial da União ou do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia, e em outro jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia, bem como, de seu parágrafo 3º, que estabelece que qualquer mudança nos Jornais em que são feitas as publicações deve ser precedida de aviso aos acionistas no extrato da ata da assembleia-geral ordinária, apresentamos a proposição de que, a partir desta Assembleia Geral Ordinária, todas as publicações legais sejam feitas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e em outro Jornal de grande circulação editado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, localidade em que está situada a sede da companhia”’. Não tendo havido qualquer outro pronunciamento e estando, assim, aprovados os votos auferidos pelo Acionista Majoritário, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, interrompendo a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa Diretora e por mim, Secretário, todos presentes. Recife, 28 de dezembro de 2020.


Pablo de Albuquerque Baracho
pela Eletrobras, Acionista Majoritário
e Presidente da Mesa Diretora


Antonio Carlos Reis de Souza
Acionista e Secretário